

Redentor Energia S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 12.126.500/0001-53

FATO RELEVANTE

A **Redentor Energia S.A.** (“Companhia”), tendo em vista o disposto no artigo 157, § 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, vem a público informar seus acionistas e o mercado em geral que, em razão da redução de capital de seu acionista controlador direto, PCP Latin America Power S.A. (“PCP Latin”), aprovada conforme ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, a PCP Latin transferiu, nesta data, ao seu acionista controlador direto, Fundo de Investimentos em Participações PCP (“FIP PCP”), 58.671.559 (cinquenta e oito milhões, seiscentas e setenta e uma mil quinhentas e cinquenta e nove) ações ordinárias nominativas de emissão da Companhia, representativas de 54,1% (cinquenta e quatro vírgula um por cento) do capital social votante e total da Companhia.

Desta forma, a PCP Latin deixou de ser acionista da Companhia e o FIP PCP, que anteriormente detinha indiretamente o controle da Companhia por meio da PCP Latin, passou a detê-lo diretamente.

O FIP PCP, na qualidade de novo controlador direto da Companhia, assumirá as responsabilidades pelo cumprimento das regras constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado, mediante assinatura de Termo de Anuência do Controlador.

Os acionistas interessados em obter outras informações deverão contatar a Companhia através do site www.equatorialenergia.com.br ou por meio de seu Departamento de Relações com Investidores, pelo telefone (21) 3206-6635, ou pelo e-mail, ri@equatorialenergia.com.br.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2010.

REDENTOR ENERGIA S.A.

Eduardo Haiama

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores